

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO S.A. - DESENVOLVE MT

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2020

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. - DESENVOLVE MT

Demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2020

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstração do resultado

Demonstração do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 1º SEMESTRE DE 2020

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso, em observância aos preceitos legais e estatutários, coloca à disposição de seus Acionistas e da Sociedade em Geral o Relatório da Administração acompanhado das Demonstrações Financeiras da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – DESENVOLVE MT, relativas ao semestre encerrado em 30 de junho de 2020, nos termos da Lei n. 6.404, de 1976, e alterações introduzidas pela Lei n. 11.638, de 2007, além das normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional e das práticas contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Apresentação:

A Desenvolve MT é a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso, criada pela Lei Estadual n. 140/2003. Constituída sob a forma de Sociedade Anônima de Capital Fechado, supervisionada pelo Banco Central do Brasil (BACEN), regida pelo Estatuto Social, pela Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. Constitui o objeto social da Desenvolve MT contribuir para a aceleração do desenvolvimento sustentável do Estado, estimulando a realização de investimentos, a criação de emprego e renda, a modernização das estruturas produtivas, o aumento da competitividade estadual e a redução das desigualdades sociais e regionais. Com sede no município de Cuiabá, a instituição faz parte da administração indireta do Estado, sendo vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC.

1. Situação Econômico-Financeira e Patrimonial. A gestão está voltada para o crescimento, desenvolvimento sustentável e expansão das atividades produtivas do Estado, criando oportunidades para fomentar pessoas jurídicas e físicas nos mais diversos segmentos representativos do Estado, como estabelecido no Planejamento Estratégico e Orçamento Empresa.

2. Participação Acionária.

Acionistas	Quantidade de ações	R\$ mil 2020
Governo do Estado de Mato Grosso	1.740.308	17.403
Pessoas Físicas	99	1
Capital Social	1.740.407	17.404

GESTÃO ORGANIZACIONAL

3. Gerenciamento de Riscos. A Desenvolve MT em cumprimento a Resolução 4557/BACEN, desempenha através do setor de Riscos a gestão de capital da instituição, que consiste na mensuração dos riscos envolvidos e das ações que venham de encontro com a liquidez da instituição, buscando melhor utilização dos recursos e garantir que não ocorra descasamentos de receitas e despesas em um horizonte de curto prazo. Além da mensuração dos Riscos de Crédito, Operacional e de Mercado, dentro de um processo contínuo de identificação e mapeamento que fornece informações com maior transparência dos riscos incorridos nesta agência e subsidia na tomada de decisões estratégicas antecipadamente. Aliado a um alto grau de disciplina o objetivo é consolidar as informações em um instrumento de maximização da eficiência do uso de capital e obter a melhor relação entre risco e retorno.

4. Compliance. Após a investidura da Diretoria Executiva, eleita na 194ª reunião do CONSAD/2019, alinhou-se no Planejamento Estratégico, medidas organizacionais para aprimorar a estrutura de Compliance e controle interno, contemplando a sistemática de controle administrativo dos apontamentos das ações de auditoria e supervisão por parte de órgãos externos e a Unidade de Compliance e Controle Interno.



No transcorrer da transição da Diretoria Executiva foram implementadas ações de normatizações e revisões, destacando-se: Desenvolvimento de Sistema de Manuais Normativos; Elaboração de Manuais Normativos; Políticas de Crédito; Política de Responsabilidade Socioambiental; Política e Procedimentos Internos de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo; Manual e Prevenção Contra os Crimes de Lavagem de Dinheiro e Política de Relacionamento com Clientes e Usuários.

5. Auditoria Interna. A atividade de Auditoria Interna é realizada por unidade específica da instituição, diretamente vinculada ao Conselho de Administração (CAD), de acordo com a Resolução BACEN n. 4.588/2017, de 29 de junho de 2017, e tem como objetivo a avaliação independente, autônoma e imparcial da qualidade e da efetividade dos sistemas e processos de controles internos, gerenciamento de riscos e governança corporativa da instituição. A atividade de auditoria interna também é desenvolvida em conformidade com o disposto na Lei Complementar 198/2004, alterada pela Lei Complementar Estadual n.550/2014.

6. Prevenção à Lavagem de Dinheiro. A Política e procedimentos internos de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e o financiamento ao terrorismo tem suas práticas estipuladas na implementação das medidas de aperfeiçoamento do cadastro do cliente, com ênfase na importância de conhecer os clientes, empregados e conselheiros, bem como a notificação de atividades suspeitas. O relacionamento com o cliente é orientado pela perspectiva de transparência e lisura de suas atividades e não apenas pelo interesse da rentabilidade que esse cliente possa proporcionar no seu relacionamento. Além disso, é obrigação legal, imposta pela Lei 9.613/98 alterada pela Lei 12.683/12 que trouxe importantes avanços ao combate as práticas de prevenção dos crimes previstos.

7. Política de Responsabilidade Socioambiental. Esta Política teve sua revisão aprovada pelo Conselho de Administração, em janeiro de 2018, com atualizações das diretrizes para gerenciar o risco socioambiental, nas operações de créditos desta Agência. Com estrutura de governança que busca promover o tratamento adequado das questões socioambientais, monitorar os resultados obtidos e propor avanços. A Desenvolve MT compreende que suas atividades possuem impactos relevantes na sociedade e no meio ambiente. Está localizada no centro da América do Sul, na cidade de Cuiabá, conhecida como “Cidade Verde”, estado de Mato Grosso, onde são encontrados 3 (três) ecossistemas em um único lugar: O Pantanal que, em função de sua importância e diversidade ecológica, é considerado pela UNESCO como um Patrimônio Natural Mundial e Reserva da Biosfera; O Cerrado, que é uma vegetação típica de locais com as estações climáticas bem definidas (uma época bem chuvosa e outra seca) e regiões de solo de composição arenosa, com presença marcante de árvores de galhos tortuosos e de pequeno porte; A Floresta Amazônica, a noroeste do estado, formada em boa parte por árvores de grande porte, mas apresenta um dos principais problemas, que é o desmatamento ilegal e predatório. Neste contexto, destacamos atuação sustentável da Desenvolve MT nas dimensões social e ambiental que incorporou princípios e diretrizes desta política nos negócios, processos e relacionamentos com as partes interessadas.

8. Ouvidoria. A Ouvidoria da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso – Desenvolve MT tem como missão assegurar o cumprimento das exigências legais e regulamentares relativas aos direitos dos clientes, atuando como canal de comunicação entre a instituição, os parceiros e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, sendo responsável por prestar orientações, receber e gerenciar manifestações de forma transparente, independente e imparcial, inclusive na mediação de conflitos. Para tanto a Desenvolve Mato Grosso disponibiliza o telefone gratuito 0800-647- 7900; e o endereço eletrônico: Ouvidoria@desenvolve.mt.gov.br para atendimento bem como, o canal de Denúncia para reforçar o compromisso com as melhores práticas da Governança Corporativa, relacionado a atividades da Agência. Para tanto no atendimento das manifestações da sociedade, que constituem excelente instrumento de gestão, contribuindo para avaliação, planejamento estratégico, e transparência do serviço prestado.

DESEMPENHO OPERACIONAL

9. Operacional. Na posição de 30/06/2020, foram contabilizados R\$ 22.234 Mil em operações de crédito, referentes a diversas linhas de crédito, operadas pela Agência, com recursos de seu capital e recursos de repasses. Outros R\$ 50.255 Mil foram administrados pela Agência em diversos fundos, parcerias.



A Desenvolve MT concentrou todas suas ações para minimizar os efeitos da Pandemia do Coronavírus na economia Estadual oferecendo 03 linhas de Crédito Emergencial, alcançando 125 municípios e mais de 5.000 mil solicitações.

Linhas de Crédito Disponíveis

FUNDEIC Giro

Valor: R\$ 50 mil

Prazo: 42 meses, incluído 06m de carência

Taxa de Juros: 5.78% a.a com Bônus de adimplência: 4,34% a.a

Garantia: Aval

FUNGETUR Giro

Valor: Até R\$ 100 mil

Prazo: 48 meses, incluído 12m de carência

Taxa de Juros: 5% a.a + INPC (2,35% acumulado e 0,36% em 2020)

Garantia: Aval

Capital de Giro Emergencial – Suspensa para tratamento das solicitações existentes

Valor: Até R\$ 10 mil

Prazo: até 48 meses, incluído 12m de carência

Taxa de Juros: 1,2% a.m com Bônus de adimplência: 0,96% a.m

Garantia: Aval

Foram renegociadas 55 operações em razão da Pandemia do Covid-19, repactuando contratos permitindo ao empresário a manutenção de seu negócio e empregados.

Renegociações

Período	Qtde	Valor (R\$)
janeiro/2020		R\$ 3.005
fevereiro/2020		R\$ 323.903
março/2020		R\$ 4.662
abril/2020		R\$ 493.605
maio/2020		R\$ 2.024.366
Total		R\$ 2.849.542

FUNDOS ADMINISTRADOS E PARCERIAS

10. BNDES. A Agência está credenciada no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para operar com recursos de repasses, com especial destaque na área do Microcrédito. Essa parceria contribuiu significativamente para alavancar as operações nesse segmento.



11. FUNDEIC. A DESENVOLVE MT opera com recursos financeiros oriundos do FUNDEIC, conforme Termo de Cooperação n.º 202/2016, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/MT e a DESENVOLVE MT, que atribuiu a gestão do FUNDEIC à Agência, e através do aditivo teve a vigência prorrogada até 13/04/2021, sendo uma importante fonte de recursos para financiamento as micro e pequenas empresas urbanas e rurais, vinculadas a projetos industriais, comerciais, de serviços e de turismo, e a trabalhadores autônomos.

12. FINEP. O credenciamento da DESENVOLVE MT no Programa INOVACRED, da FINEP, habilita a Agência a oferecer financiamento às empresas de receita operacional bruta anual de até R\$ 90 milhões, para aplicação no desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços, ou no aprimoramento dos já existentes, ou ainda em inovação em marketing ou inovação organizacional, objetivando a ampliação da competitividade das empresas no âmbito regional ou nacional.

13. FUNGETUR A Desenvolve MT está habilitada junto ao Ministério do Turismo, desde dezembro de 2017, para atuar como agente financeiro do FUNGETUR, na aplicação de recursos em empreendimentos, obras e serviços de finalidade ou interesse turístico, proporcionando créditos competitivos aos empresários do ramo do turismo, apoiando a infraestrutura básica e contribuindo para expansão das oportunidades de instalação de novos negócios e a geração de emprego e renda.

14. Carteira BEMAT. Em 13 de agosto de 2014, foi publicado o Decreto n. 2.493, que dispõe sobre a parceria da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT FOMENTO para administrar os acervos da liquidação do BEMAT, em 06 de novembro de 2014, foi publicado no D.O. o Decreto n. 2.589, que prorrogou o prazo para negociações dos créditos adquiridos do Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT, em liquidação. Assim sendo, foi autorizada a transferência da administração financeira dos acervos do Banco, em processo de liquidação, para a DESENVOLVE MT, mediante o Convênio n. 001/2014, publicado no Diário Oficial em 22 de agosto de 2014, cuja finalidade é a assunção pela DESENVOLVE MT das obrigações e atribuições como administradora das operações de crédito em situação normal, bem como a administração de outros créditos detidos pelo BEMAT, inclusive aqueles oriundos do Programa Nacional de Agricultura Familiar e de programas de crédito rural.

15. COHAB. A DESENVOLVE MT por intermédio do Decreto 147 de 19 de junho de 2019 a administração da Carteira Fundiária da extinta Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso – COHAB/MT passou a ser competência do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, permanecendo sob responsabilidade da Desenvolve MT a gestão do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS.

16. Crédito Rural. A Linha de Crédito Rural da Desenvolve MT, visando oportunizar o objetivo social do crédito ao Agricultor continuou o acompanhamento dos municípios de Colniza e Campo Verde e Santiago do Norte (Distrito de Paranatinga), perfazendo um total de R\$ 2.634.334,00.

17. Benefícios Sociais. A Desenvolve MT, a partir de 29/11/2019 ratificou novo Acordo Coletivo de Trabalho junto ao Sindicato em estabelecimentos bancários e do ramo financeiro no estado de Mato Grosso – SEEB/MT com a manutenção de benefícios, tais como: Auxílio Creche/babá, Auxílio Funeral, Plano de Saúde, Plano odontológico, Vale transporte, Vale cultura, Auxílio Refeição; Auxílio Alimentação e 13ª Cesta Alimentação. O anuênio para os profissionais efetivos permaneceu em R\$52,00 por mês e o Seguro de Vida em grupo cuja apólice permanece em R\$ 80.000,00. Outros benefícios também foram mantidos, dentre os quais: Adiantamento emergencial de salário nos períodos transitórios especiais de afastamento por doença; Complementação de Auxílio Doença Previdenciário Acidentário e o programa de Pós-Graduação, os quais vieram a trazer maior satisfação, competitividade e produtividade aos empregados.



18. Governança. A DESENVOLVE MT, em termos de colegiado, dispõe de Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva. A estrutura é dividida em formatos de comitês, que têm o objetivo principal de garantir a idoneidade e eficiência na tomada de decisão e coordenação das atividades internas. Há comitês específicos para análise de concessão e recuperação do crédito. Todavia, elas têm coordenação e relação direta com os comitês que avaliam os riscos, com vistas à qualidade na oferta de linhas de crédito e ao resguardo dos ativos. Ciente da sua função, no cenário mato-grossense, com atuação alinhada às políticas públicas do Governo do Estado, a Desenvolve MT, por meio dos produtos de crédito e serviços, busca proporcionar, cada vez mais, o incremento do crédito responsável.

19. Programas Setoriais. Além dos Créditos emergenciais já a disposição a Desenvolve MT possui outros quatro Programas de Crédito em implantação visando auxiliar setores atingidos diretamente pela Pandemia do Covid-19:

Academias

Valor: R\$ 50 mil

Prazo: 42 meses, incluído 06m de carência

Taxa de Juros: 5.78% a.a com Bônus de adimplência: 4,34% a.a

Garantia: Aval

Transporte de Turismo

Valor: R\$ 12.000,00

Prazo: 48 meses com 12 meses de carência

Taxa de Juros: 0,5% a.m.

Transporte Escolar – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 8.000,00

Prazo: 48 meses com 12 meses de carência

Taxa de Juros: 0,5% a.m.

Transporte Escolar – Autônomo

Valor: R\$ 6.000,00

Prazo: 48 meses com 12 meses de carência

Taxa de Juros: 0,5% a.m.

20. Outros assuntos. A pandemia do coronavírus afetou diretamente nos resultados de mercados financeiros do mundo todo. A insegurança em questões sociais rapidamente se transformou em volatilidade para as economias em nível regional e global.

Importante salientar que a DESENVOLVE MT vem acompanhando de forma rigorosa o desenrolar da pandemia coronavírus/covid-19 que afetou de forma significativa os resultados planejados de forma adversa deste período em análise, mesmo com todas as providências tomadas para suavizar seus efeitos. Levando sempre em consideração as orientações das autoridades de saúde (OMS, Governo Federal, Ministério da Saúde, Governo do Estado, Secretaria Estadual de Saúde, Prefeitura Municipal de Cuiabá), respeitando todas as orientações determinadas, destacamos a segurança absoluta de nossos colaboradores e nossos clientes.

No que diz respeito as operações de crédito, captação de recursos, etc, a DESENVOLVE MT sempre observou as medidas adotadas pelo Governo Federal, Conselho Monetário Nacional e Banco Central, com o objetivo de reduzir os impactos causados pela pandemia, destacando a facilitação das renegociações das operações de crédito sem que haja aumento dos provisionamentos e aumento em operações de capital de giro destinados às empresas do Estado de Mato Grosso e as renegociações.



Diante da realidade apresentada, tomou-se várias ações para reforçar o relacionamento da agência com o público cliente com o objetivo de atender as demandas apresentadas com o incremento de várias ações, como por exemplo ampliar a área de atuação, com redistribuição de pessoal e remanejamento de pessoal com pouca afinidade na área de crédito.

Ainda na execução da estratégia, a Diretoria de Desenvolvimento e Crédito iniciou um processo de atendimento intensivo com o objetivo de avançar no projeto de expansão na liberação de crédito aos segmentos empresariais mais afetados pela pandemia.

Portanto, é uma busca constante da DESENVOLVE MT em fomentar projetos que amplie a competitividade dos agentes econômicos do Estado, de acordo com as definições de seu planejamento em sintonia com as políticas definidas pelo governo do Estado.

Acompanhar-se-á de forma vigilante os impactos futuros provenientes dos efeitos da pandemia. A Diretoria Executiva da DESENVOLVE MT trabalhará constantemente e observando as incertezas quanto a duração e serenidade desse mal que abalou o mercado financeiro de forma cruel, tentando mensurar a precisão dessa catástrofe financeira e assola o mundo e o Brasil.

21- EXPECTATIVAS POSITIVAS COM O FUTURO. Resumidamente o semestre que passou foi marcado por frustrações e incertezas. Se olharmos esse semestre pelo retrovisor, veremos um PIB fraco, tanto por motivo internos, quanto externos e principalmente pela pandemia e a desaceleração da economia global. Por outro lado, a DESENVOLVE MT acredita na existência de um desenvolvimento favorável para novos progressos no segundo semestre de 2020 e renova seu empenho e compromisso no sentido de alcançar resultados satisfatórios na prestação de serviços e produtos, cumprindo assim a sua missão de fomentar a geração de emprego e renda para a sociedade do Estado de Mato Grosso.

Muito se espera da retomada de crescimento da economia no segundo semestre. As expectativas de mercado sinalizam bons números nos principais indicadores. Porém, devemos ressaltar que existem as perspectivas de riscos como a redução lenta da taxa de desemprego, desaceleração do comércio global, além do atraso na agenda de reformas.

Enfim, precisamos entender de uma vez por todas que a forma de investir mudou totalmente, precisamos entender os rumos dos investimentos e aprender a tomar riscos, respeitando sempre o perfil do empreendedor para um resultado consistente e satisfatório.

É isso ... vamos buscar a tão sonhada fórmula do sucesso para que nossos clientes consigam condições melhores no desempenho de suas atividades empresariais garantindo a distribuição de renda e melhoria na qualidade de vida do povo do Estado de Mato Grosso.

22 AGRADECIMENTOS. A Diretoria Executiva agradece o apoio, a confiança e a colaboração do Governo do Estado e de toda sua equipe, pelo encaminhamento dos assuntos de interesse da sociedade mato-grossense que tem envolvido cada vez mais a Desenvolve MT em sua missão. Reconhecemos ainda o empenho dos demais Acionistas, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, que têm contribuído no processo de reestruturação organizacional e modernização institucional.



Finalmente, todos esses avanços creditamos ao grupo de colaboradores altamente qualificados da Agência de Fomento que, de forma consciente, abraçou o desafio de realizar a missão da Desenvolve MT, assumindo as transformações necessárias para este míster.

Cuiabá – MT, 15 de setembro de 2020.

Jair de Oliveira Marques

Diretor Presidente

Anne Cristine Antunes Siqueira

Diretora de Finanças e Gestão

Willian Cesar de Moraes Diretor de
Prospecção e Projetos e respondendo pela
Diretoria de Desenvolvimento e Crédito

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas e Administradores da
Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. - Desenvolve MT
Cuiabá - MT

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. - Desenvolve MT ("Desenvolve MT"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelo efeito do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", pelas demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Desenvolve MT em 30 de junho de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, incluindo a Resolução nº 4.720, do Conselho Monetário Nacional, e a Circular nº 3.959, do Banco Central do Brasil.

Base para opinião com ressalva

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 10 às demonstrações contábeis, a Desenvolve MT possui registrado no passivo não circulante, em 30 de junho de 2020, provisão para contingência no montante de R\$ 2.996 mil referente a sucessão do passivo trabalhista do extinto Banco do Estado de Mato Grosso S.A. - BEMAT. De acordo com a cláusula décima primeira do Convênio nº. 001/2014, firmado entre a Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso e a Desenvolve MT, o Governo do Estado de Mato Grosso responsabiliza-se pelo passivo trabalhista existente contra o BEMAT, em cobrança judicial, inclusive por eventuais casos de declaração da Desenvolve MT como sucessora do BEMAT, eximindo a Desenvolve MT de responsabilidade financeira sobre o referido passivo trabalhista. Como consequência, o passivo não circulante está apresentado a maior e o patrimônio líquido apresentado a menor no montante de R\$ 2.996 mil.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Desenvolve MT, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis da Desenvolve MT findas em 31 de dezembro de 2019 e semestre findo em 30 de junho de 2019 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatórios em 07 de fevereiro de 2020 e 09 de agosto de 2019, respectivamente, sem modificação e com parágrafo de ênfase sobre Continuidade Operacional a qual, conforme Nota Explicativa nº 15, não se faz mais necessário em função da publicação do Decreto nº 634.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Desenvolve MT é responsável por essas outras informações que compreendem o “Relatório da Administração”.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o “Relatório da Administração” e não expressamos qualquer maneira de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o “Relatório da Administração” e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de maneira relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra maneira, aparenta estar distorcido de maneira relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no “Relatório da Administração”, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Desenvolve MT continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Desenvolve MT ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Desenvolve MT são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Desenvolve MT;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Desenvolve MT. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Desenvolve MT a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Cuiabá, 29 de setembro de 2020.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 21/05/2004
CNPJ: 06.284.531/0001-30

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais)

ATIVO		30/06/2020	31/12/2019	PASSIVO		30/06/2020	31/12/2019
CIRCULANTE		31.485	22.406	CIRCULANTE		12.941	8.989
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	Nota explicativa 4	21.144	10.582	DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		7.244	3.857
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		11.690	12.683	OBRIGAÇÕES POR REPASSES	9	7.244	3.857
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	5	4.453	4.377	Obrigações por Repasses - Banco do Brasil/FCO		1.271	1.114
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6	7.237	8.306	Obrigações por Repasses - BNDES		96	192
Empréstimos		786	1.076	Obrigações por Repasses - FINEP		254	254
Financiamentos		4.427	5.389	Obrigações por Repasses - FUNDEIC		1.327	1.678
Rural		2.024	1.841	Obrigações por Repasses - FUNGETUR		4.296	620
PROVISÃO PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		(3.523)	(2.714)	OUTRAS OBRIGAÇÕES	10	5.697	5.132
OUTROS CRÉDITOS, VALORES E BENS	7	2.174	1.857				
		17.682	16.757	NÃO CIRCULANTE		22.534	15.779
NÃO CIRCULANTE		14.997	14.111	DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		22.534	15.779
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		14.997	14.111	OBRIGAÇÕES POR REPASSES	9	22.534	15.779
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		14.997	14.111	Obrigações por Repasses - Banco do Brasil/FCO		2.329	3.093
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6	14.997	14.111	Obrigações por Repasses - FINEP		765	875
Empréstimos		707	438	Obrigações por Repasses - FUNDEIC		4.418	4.535
Financiamentos		13.680	13.338	Obrigações por Repasses - FUNGETUR		15.022	7.276
Rural		610	335				
IMOBILIZADO DE USO	8	2.685	2.646	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11	13.692	14.395
IMOBILIZADO DE USO		4.665	4.563	CAPITAL SOCIAL		17.404	17.404
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA		(1.980)	(1.917)	RESERVA DE REAVALIAÇÃO		789	816
				PREJUÍZOS ACUMULADOS		(4.501)	(3.825)
TOTAL DO ATIVO		49.167	39.163	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		49.167	39.163

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 21/05/2004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação e valor patrimonial por ação - R\$)

DESCRIÇÃO	Nota Explicativa	30/06/2020	30/06/2019
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.219	1.727
Operações de Crédito		953	1.317
Rendas de Títulos e Valores Mobiliários		266	410
Despesas da Intermediação Financeira		(1.449)	(576)
Reversão/(Provisão) para Operação de Crédito		(1.042)	(28)
Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses		(407)	(549)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(230)	1.150
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais		(81)	(102)
Rendas de Prestação de Serviços	12	7.583	7.743
Despesas de Pessoal	13 a	(5.495)	(5.471)
Despesas Administrativas	13 b	(1.400)	(1.460)
Despesas Tributárias		(771)	(841)
Outras Despesas Operacionais		(60)	(87)
Outras Receitas Operacionais		62	13
Lucro/(Prejuízo) Operacional		(311)	1.048
Imposto de Renda		(213)	(226)
Contribuição Social		(179)	(143)
Lucro/(Prejuízo) líquido do semestre		(703)	679
Nº de Ações da Agência		1.740.407	1.740.507
Lucro/(Prejuízo) líquido por ação (em reais)		(0,40)	0,39
Valor patrimonial da ação (em reais)		7,87	7,85

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	30/06/2020	30/06/2019
Lucro/(Prejuízo) líquido do semestre	(703)	679
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente do Período	(703)	679

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 21/05/2004

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	Capital Social	Aumento de Capital	Reserva de Reavaliação	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Em 1º de janeiro de 2019	16.450	954	869	(5.292)	12.981
Aumento de Capital	954	(954)	-	-	-
Realização de Reserva de Reavaliação	-	-	(27)	27	-
Resultado do Período	-	-	-	679	679
Em 30 de junho de 2019	17.404	-	843	(4.587)	13.660
Mutações do 1º semestre 2019	954	(954)	(27)	705	679
Em 1º de janeiro de 2020	17.404	-	816	(3.825)	14.395
Realização de Reserva de Reavaliação	-	-	(27)	27	-
Resultado do Período	-	-	-	(703)	(703)
Em 30 de junho de 2020	17.404	-	789	(4.501)	13.692
Mutações do 1º semestre de 2020	-	-	(27)	(677)	(703)

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 21/05/2004

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	30/06/2020	30/06/2019
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro (Prejuízo) Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	(311)	1.048
Ajustes do Lucro Líquido		
Depreciações e Amortizações	63	69
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	1.693	-
Reversão de provisão para contingências	(13)	-
Redução (Aumento) de Ativos		
Títulos e Valores Mobiliários	(76)	(126)
Operações de Crédito Ativas	(702)	855
Outros Créditos, Valores e Bens	(317)	(277)
Aumento (Redução) de Passivos		
Outras Obrigações	185	(528)
Obrigações por Repasses	10.142	(1.694)
Caixa Líquido Gerado (Consumido) pelas Atividades Operacionais	10.664	(653)
Fluxos de Caixa das Atividade de Investimento		
Aquisição de Bens para Uso Próprio	(102)	(41)
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	(102)	(41)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Aumento de Capital	-	13
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	-	13
Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa	10.562	(681)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	10.582	11.579
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	21.144	10.582
Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa	10.562	(681)

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. DESENVOLVE-MT

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 e semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 - Contexto Operacional

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. - DESENVOLVE MT é uma sociedade anônima de economia mista, de capital fechado, integrante do Sistema Financeiro Nacional, autorizada a funcionar pela Lei Complementar n. 140/03. A partir de 21 de janeiro de 2015, passou a ser vinculada legal e estatutariamente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

O Banco Central do Brasil (BACEN) autorizou seu funcionamento, em 21 de maio de 2004. A Agência é regida pela Resolução n. 2.828, do Conselho Monetário Nacional (CMN) de 30 de março de 2001, e suas alterações.

Tem como objetivo social fomentar o desenvolvimento sustentável, estimular a realização de investimentos, a criação de emprego e renda e a modernização das estruturas produtivas do Estado, com a realização de operações de crédito e serviços.

2 - Apresentação e Elaboração das Demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as prática contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com observância à Lei das Sociedades por Ações Lei n. 6.404/76 e suas alterações, associadas às normas elencadas no Plano Contábil das Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e normatizações do Conselho Monetário Nacional - CMN.

Buscando a consolidação entre o padrão contábil estabelecido pelo COSIF em relação aos padrões internacionais (IFRS) e aos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, o BACEN, através da Resolução CMN N° 4.720/19 regulamentou novos procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e através da Circular BACEN nº 3.959/19, estabeleceu as diretrizes que passaram a ser aplicadas a partir de 1º de janeiro de 2020.

Com isso a Desenvolve MT realizou mudanças na apresentação das Demonstrações contábeis de 30 de junho de 2020 atendendo aos requerimentos da respectiva circular, onde as principais alterações implementadas foram a apresentação das contas do Balanço Patrimonial, as quais estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade. Este procedimento foi aplicado nas demonstrações contábeis dos valores correspondentes aos períodos anteriores, os quais estão sendo apresentados para fins de comparação.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, quando aplicável, são adotados os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) homologados pelo CMN e BACEN, na data de sua entrada em vigor.

A emissão das demonstrações contábeis do semestre findo em 30 de junho de 2020, foi autorizada pela Administração da Desenvolve MT em 29 de setembro de 2020.

3 - Resumo das principais práticas contábeis

a. Regime Contábil - As receitas e despesas são registradas e reconhecidas pelo regime de competência do exercício, com exceção das rendas de operações de crédito vencidas há mais de 59 dias, as quais somente tem sua receita registrada quando do efetivo recebimento.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. DESENVOLVE-MT

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 e semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b. Caixa e Equivalentes de Caixa - Caixa e equivalentes de caixa consistem em numerário disponível na entidade, saldos em poder de bancos e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com vencimento igual ou inferior a 90 dias entre a data de aplicação e a de resgate.

c. Instrumentos Financeiros

Títulos e Valores Mobiliários - São demonstrados pelo custo de aquisição mais rendimentos de direito até a data do balanço, demonstrado ao valor de realização, segundo seu vencimento. A intenção da administração é sua manutenção até o vencimento.

A Desenvolve MT não opera com instrumentos financeiros derivativos.

Operações de Crédito e Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito - Estão classificadas e reconhecidas segundo os critérios de classificação das operações de crédito, credit score e aprovação dos comitês, pelo valor de seu principal, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, em razão da fluência dos prazos sendo, posteriormente, constituída de provisão para créditos de liquidação duvidosa, atendendo à Resolução CMN n. 2.682/99.

Os rendimentos das operações de crédito vencidas há mais de 59 dias somente são reconhecidos quando de seu efetivo recebimento.

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito leva em consideração a classificação estabelecida na Resolução CMN nº 2.682, em níveis de AA - H e os percentuais mínimos esperados de perdas definidos nesta Resolução. Esta definição, de classificação, é realizada com base em critérios internos, que incluem premissas e julgamentos, sendo que estas são revisadas anualmente. Em 30 de junho de 2020 não existiam operações de crédito elegíveis a classificação no nível AA.

Renegociações: As renegociações no âmbito da Desenvolve MT, ocorrem em regra, conforme dispõe a Resolução n. 005/2017. E no que se refere aos critérios de classificação destas operações, os contratos terão estabelecidos seus níveis de risco, conforme definição do BACEN através da Resolução n. 2682 Art. 8.

d. Imobilizado de Uso - O imobilizado de uso está demonstrado pelos montantes correspondentes ao custo de aquisição, de doações e mais-valia de bens, ajustado por depreciações calculadas pelo método linear às taxas permitidas pela legislação e estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixadas por espécie de bem.

Tais ativos são revistos anualmente, caso as circunstâncias indiquem a possibilidade de perda dos seus valores em relação ao mercado ou uso. Ao efetuar o cálculo e identificar a perda, o montante é reconhecido pelo valor recuperável. A relevância dos bens do imobilizado em relação ao ativo total e o dispêndio financeiro e operacional para efetuar os testes são determinantes para efetuar a avaliação. Quando não há indícios de desvalorização, não é feito o processo. Não houve indicativo de perdas no período.

e. Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes - Estão demonstrados pelos valores conhecidos e previstos de realização ou de exigibilidade, incluindo rendimentos auferidos, encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data das demonstrações contábeis, calculados "pro-rata" dia e, quando aplicável, deduzidos por provisão para cobrir possíveis perdas com operações de crédito, calculada segundo as instruções do BACEN.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. DESENVOLVE-MT

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 e semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os direitos, créditos e obrigações realizáveis ou exigíveis até o exercício seguinte estão reconhecidos no Ativo e Passivo Circulantes, os direitos e créditos com previsão de realização após o exercício seguinte figuram como Não Circulante - Realizável a Longo Prazo -, enquanto os recursos aplicados em bens destinados a operação da instituição, reestruturação e ampliação estão apresentados como Não Circulante - Imobilizado de Uso.

f. Provisões, ativos e passivos contingentes - A Desenvolve MT segue as diretrizes da Resolução CMN nº 3.823, de 16 de dezembro de 2009, emitida pelo Banco Central do Brasil, a qual aprovou o Pronunciamento Técnico CPC nº 25, sendo os principais critérios:

- Ativos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo;
- Provisões: são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;
- Passivos Contingentes: de acordo com o CPC 25, o termo "contingente" é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas.

g. Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente e diferido - A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro real, acrescida de adicional de 10% sobre o excedente a R\$240 no ano.

Em virtude da publicação da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, a alíquota da CSLL foi majorada de 15% a 20%, a partir de 1º de março de 2020.

A administração não reconhece créditos tributários sobre prejuízos fiscais e adições temporárias por não haver expectativa de lucro futuro e atendimento à Resolução nº 3059, do CMN, que permita sua compensação.

4 - Caixa e Equivalentes de Caixa

	R\$ mil	
Contas	30/06/2020	31/12/2019
Caixa	2	1
Depósitos Bancários	29	8
Cotas de Fundos de Investimentos	21.113	10.573
Caixa e Equivalentes de Caixa	21.144	10.582

Cotas de Fundos de Investimento - Referem-se aos recursos livres e não vinculados, aplicados no mercado de capitais, disponíveis para aplicação em outros segmentos da instituição, como operações de crédito, gerando uma rentabilidade de 3,85% no ano, com base em taxas pré-fixadas.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. DESENVOLVE-MT

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 e semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Instrumentos financeiros

5 - Títulos e Valores Mobiliários

Modalidade de Aplicação	R\$ mil	
	30/06/2020	31/12/2019
Letras Financeiras do Tesouro Nacional	4.453	4.377
Títulos e Valores Mobiliários	4.453	4.377

Letras Financeiras do Tesouro Nacional - Livres - Referem-se aos recursos aplicados em títulos públicos federais, cujo objetivo é o cumprimento da Resolução nº 2.828/01, do CMN que dispõe sobre constituição de Agências de Fomento e Fundo de Liquidez, no qual o mínimo aplicado deverá corresponder a 10% das obrigações. Os recursos têm seus vencimentos em setembro/2020, aplicados na modalidade de renda fixa, que permite seu imediato resgate para aplicações em operações de crédito. A Administração tem a intenção de manter as letras até o seu vencimento.

6 - Operações de Crédito e Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

As operações de crédito estão classificadas de acordo com os riscos apresentados em relação ao tomador e seus garantidores, levando-se em conta situações de renda/faturamento, patrimônio e demais informações cadastrais, conforme preconizado nas Resoluções nº 2.682/99 e n. 2.697/00 do CMN. As rendas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta "Rendas a Apropriar", calculadas pró-rata dia.

As operações de créditos são demonstradas por concentração, atividade, vencimentos e riscos, em observância às disposições da Resolução n. 2.682/99 do BACEN, conforme demonstrado a seguir:

a. Concentração das Operações de Crédito

Concentração	Total em 30/06/2020		Provisão para perda esperada	Líquido em 30/06/2020		Líquido em 31/12/2019	
	Total em 30/06/2020	%		Líquido em 30/06/2020	%	Líquido em 31/12/2019	%
10 maiores clientes	5.674	25	(783)	4.891	26	5.690	29
50 seguintes maiores clientes	8.354	38	(1.513)	6.841	37	7.520	38
100 seguintes maiores clientes	5.258	24	(578)	4.680	25	4.091	21
Demais clientes	2.948	13	(649)	2.299	12	2.401	12
Total	22.234	100	(3.523)	18.711	100	19.702	100

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. DESENVOLVE-MT

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 e semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b. Operações de Crédito por Atividades econômica e Vencimentos

R\$ mil

Atividade	Vencidas Mais de 15 dias	Vincendas					Saldo em 30/06/2020	Saldo em 31/12/2019
		Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 7 anos		
Comercio	424	527	1.794	3.831	1.414	23	8.013	2.015
Industria	169	163	673	1.884	949	98	3.936	2.197
Pessoa Física	60	153	521	432	93	-	1.259	2.846
Rural	1	1.866	85	207	164	9	2.332	13.844
Outros Serviços	224	315	1.141	3.259	1.725	30	6.694	1.514
Subtotal	878	3.024	4.214	9.613	4.345	160	22.234	21.416
Total	878			21.356				
Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito							(3.523)	(2.714)
Total líquido							18.711	19.702

c. Créditos por Nível de Risco

Nível	Empréstimos	Financiamentos	Provisão para perda esperada	Líquido em 30/06/2020	Líquido em 31/12/2019
A	445	6.490	(35)	6.900	8.854
B	407	5.132	(55)	5.484	7.428
C	301	4.481	(144)	4.638	1.490
D	59	1.134	(119)	1.074	1.311
E	18	189	(62)	145	476
F	48	284	(166)	166	35
G	16	997	(709)	304	109
H	199	2.034	(2.233)	-	-
Total	1.493	20.741	(3.523)	18.711	19.702

d. Provisão para perda esperada associada ao risco de Crédito

Consoante a Resolução nº. 2.682/1999 do CMN, a DESENVOLVE MT transferiu para contas de compensação as operações classificadas há mais de seis meses em risco "H".

O resultado líquido da recuperação e da provisão para perdas espera associada ao risco de crédito baixadas como prejuízo é classificado na demonstração de resultado como despesas da intermediação financeira.

Movimentação no período	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2018	2.894
Constituição de provisão	3.030
Reversão de provisão por recebimento	(1.930)
Reversão de provisão - Transferência para conta de compensação	(1.255)
Saldo em 30 de junho de 2019	2.739
Constituição de provisão	1.504
Reversão de provisão por recebimento	(1.083)
Reversão de provisão - Transferência para conta de compensação	(446)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	2.714
Constituição de provisão	3.989
Reversão de provisão por recebimento	(2.296)
Reversão de provisão - Transferência para conta de compensação	(884)
Saldo em 30 de junho de 2020	3.523

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. DESENVOLVE-MT

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 e semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	R\$ mil	
	30/06/2020	31/12/2019
Créditos baixados como prejuízo		
Recuperação de Crédito Baixado como Prejuízo	650	1.402
Provisão para perda esperada - Operações de Crédito - Créditos Baixados como Prejuízo	(884)	(1.701)

7 - Outros Créditos, Valores e Bens

	R\$ mil	
	30/06/2020	31/12/2019
Composição da Conta Outros Créditos, Valores e Bens		
Rendas a Receber	2.969	2.913
Operações a Liquidar	24	-
Impostos a Recuperar/Compensar	331	258
Outros Créditos, Valores e Bens	353	185
Recursos Bloqueados por Ações Trabalhistas/BEMAT	181	181
Recursos para Interposição de Processos Trabalhistas	21	21
Material de Consumo em Estoque	8	12
(-) Provisões Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	(1.713)	(1.713)
Total	2.174	1.857

. Rendas a receber - Correspondem às receitas a receber pela administração de recursos de fundos estaduais, e dos serviços do cartão de crédito do servidor público.

. Impostos a Recuperar/Compensar - Referem-se às retenções na fonte sobre comissões de serviços de administração de cartões de crédito, exclusivos aos servidores públicos do Estado, e valores recolhidos de IR, conforme balancete de redução/suspensão.

. Outros Créditos, Valores e Bens - Referem-se a pagamentos antecipados aos funcionários férias (R\$10), vale refeição para posterior repasse do benefício aos colaboradores (R\$ 113), materiais de consumo em estoque (R\$ 8).

. Recursos Bloqueados por Ações Trabalhistas/BEMAT - A Desenvolve MT, quando entendida como sucessora do Banco do Estado de Mato Grosso (em liquidação), para Justiça do Trabalho, em ações interpostas por ex-funcionários do BEMAT, fica obrigada a fazer depósitos judiciais. As ações executadas nesse sentido foram totalmente liquidadas e os valores foram ressarcidos, entretanto existe um saldo de R\$ 181, o valor bloqueado foi através de ordem judicial sistema Bacen Jud, em setembro de 2017, referente a parte dos Honorários Advocatícios da Advogada dos Reclamantes, do processo 005.0007-83.2015.5.23.0008 tramitando na 8ª Vara do Trabalho.

. Recursos para interposição de processos trabalhistas - A Agência foi condenada judicialmente a depositar mensalmente para ex-funcionários do extinto banco Bemat, uma pensão até que os reclamantes completem 70 anos de idade o valor de R\$10.768,68, sendo que a SEFAZ-MT faz o ressarcimento à Desenvolve MT, a cada dois meses.

- (-) Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa - A Agência constituiu provisão mediante estimativa para perdas referentes a créditos de rendas a receber, no valor de R\$1.713 decorrentes de valores em atraso acima de 180 dias. A administração continua com os procedimentos administrativos e jurídicos para fins de cobrança e recuperação dos valores.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. DESENVOLVE-MT

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 e semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8 - Ativo Não Circulante - Imobilizado de Uso

Descrição	Imobilizações em Curso	Imóveis de Uso	Instalações	Móveis e Equip. de Uso	Sistema de Comunicação	Sistema de Processamento de Dados	Sistema de Transporte	TOTAL
Custo								
Em 31 de Dezembro de 2019	312	2.902	41	483	8	741	76	4.563
Adições	71	-	-	-	-	31	-	102
(-) Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-
Em 30 de junho de 2020	383	2.902	41	483	8	772	76	4.665
Depreciação Acumulada								
Taxa de Depreciação anual	0%	4%	10%	10%	10%	20%	10%	
Em 31 de Dezembro de 2019	-	(887)	(5)	(291)	(8)	(698)	(28)	(1.917)
Depreciação semestral	-	(30)	(2)	(14)	-	(10)	(7)	(63)
Em 30 de junho de 2020	-	(917)	(7)	(305)	(8)	(708)	(35)	(1.980)
Valor Contábil em 30 de junho de 2020	383	1.985	34	178	-	64	41	2.685
Valor Contábil em 31 de Dezembro de 2019	312	2.016	36	191	-	43	49	2.646

Em dezembro de 2004, o Governo do Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei n. 8.235/04, transferiu para a Agência, a título de doação, o imóvel (terreno e edificações) situado na Rua Barão de Melgaço n. 3565, Centro Sul. A Escritura Pública de Registro do Imóvel que confere a sua propriedade à Agência foi realizada no Cartório do 2º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT, em 17 de dezembro de 2014, sob matrícula n. 95.827. Segue quadro ilustrativo dos valores do terreno e das edificações:

Composição da Conta Imóvel de Uso	R\$ mil
Terreno doado, conforme Lei n. 8.235/04	1.303
Reavaliação do Terreno, conforme laudo emitido por Edmilson P. Sá	103
Edificações doadas, conforme Lei n. 8.235/04	168
Reavaliação das Edificações, conforme laudo emitido por Edmilson P. Sá	1.328
Total do Imóvel em 2004	2.902
Depreciação das Edificações	(100)
Depreciação de Reavaliação de Edificações	(787)
Total de Depreciação	(887)
Imóvel em 31/12/2019	2.015
Depreciação das Edificações	(103)
Depreciação de Reavaliação de Edificações	(814)
Total de Depreciação	(917)
Imóvel em 30/06/2020	1.985

Os referidos bens foram avaliados por empresa especializada, cujo laudo de avaliação apresentou a seguinte mais-valia:

Composição da Conta Mais-valia - Reserva de Reavaliação	R\$ mil
Terreno	103
Edificações	1.328
(-) Realização da Reserva de Reavaliação	(615)
Mais-valia - Reserva de Reavaliação	816
(-) Realização da Reserva de Reavaliação	(642)
Mais-valia - Reserva de Reavaliação	789

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. DESENVOLVE-MT

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 e semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9 - Passivo Circulante e Não Circulante - Obrigações por Repasses

Composição das contas Obrigações por Repasses	R\$ mil	
	30/06/2020	31/12/2019
Obrigações por Repasses - Banco do Brasil/FCO	1.271	1.114
Obrigações por Repasses - BNDES	96	192
Obrigações por Repasses - FUNDEIC	1.327	1.678
Obrigações por Repasses - FINEP	254	254
Obrigações por Repasses - FUNGETUR	4.296	620
Obrigações por Repasses Curto Prazo	7.244	3.857
Obrigações por Repasses - Banco do Brasil/FCO	2.329	3.093
Obrigações por Repasses - BNDES	-	-
Obrigações por Repasses - FUNDEIC	4.418	4.535
Obrigações por Repasses - FINEP	765	875
Obrigações por Repasses - FUNGETUR	15.022	7.276
Obrigações por Repasses Longo Prazo	22.534	15.779
Total Obrigações por Repasses	29.778	19.636

. Obrigações por repasses - Banco do Brasil/FCO - A DESENVOLVE MT firmou contrato com o Banco do Brasil S.A. para repasse e aplicação de recursos financeiros do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, assinado em 24/05/2012, em que a Agência se torna apta a receber os recursos destinados a execução de programas de financiamento aos setores produtivos da Região Centro-Oeste. A DESENVOLVE MT assumiu a obrigação pelo adimplemento destes recursos, independente do pagamento pelo tomador final ou da realização das garantias dos créditos concedidos.

. Obrigações por repasses - BNDES - A Agência obteve o credenciamento com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, conforme Instrumento de Adesão n. 528, de 04/07/2012, para fomentar investimentos nos diversos segmentos da economia do Estado de Mato Grosso, atuando como agente operador do BNDES, porém assumindo a obrigação pelo adimplemento das operações concedidas com recursos do BNDES, conforme disposto no Contrato de Abertura de Crédito n. 91214961013, de 19/07/1991.

. Obrigações por repasses - FUNDEIC - A DESENVOLVE MT assinou o Termo de Cooperação n. 202/2016 que tem como finalidade a operação dos financiamentos e a assunção das obrigações e atribuições de gestor financeiro do FUNDEIC.

. Obrigações por repasses - FINEP - A Agência se credenciou como Agente Financeiro representante da FINEP para financiar projetos de inovação de empresas nos termos do regulamento do Programa INOVACRED.

. Obrigações por repasses - FUNGETUR - A Desenvolve MT obteve o credenciamento com o Ministério do Turismo, conforme Contrato 001/2017, para intermediar operações de financiamento de empreendimentos de finalidade ou interesse do turismo nacional. Até 30 de junho de 2020 foi disponibilizado um total de R\$ 20.070.840,56, deste valor já foram utilizados R\$ 6.069.049,03 em operações de financiamento para Empresas com atividades de Turismo.

10 - Passivo Circulante - Outras Obrigações

Composição das contas Outras Obrigações	R\$ mil	
	30/06/2020	31/12/2019
Obrigações Trabalhistas	1.005	684
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	664	650
Fornecedores	265	95
Credores Diversos	20	125
Operações de Crédito a Liberar	154	-
Passivos Contingentes	3.043	3.056
Dotação para Aumento de Capital	546	523
Outras Obrigações	5.697	5.132

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. DESENVOLVE-MT

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 e semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

. Obrigações Trabalhistas e Obrigações Fiscais e Previdenciárias - Correspondem às obrigações conhecidas e registradas segundo o princípio da competência.

. Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços - Correspondem as obrigações (despesas) vincendas com fornecedores de bens já recebidos e prestações de serviços já realizadas e ainda não pagas.

. Credores diversos - Correspondem a provisão de pagamentos já aprovados e em processo de quitação.

Operações de Créditos a Liberar - Correspondem às Operações de Créditos liberadas aguardando pagamento.

. Passivos Contingentes - A DESENVOLVE MT figura em processo judicial como Ré, referente à ação de inclusão indevida nos órgãos de proteção e condenação subsidiária de empregado e de empresa terceirizada.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09 e na Deliberação CVM n. 594/09, que aprovaram o Pronunciamento Contábil nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Considerando a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, a complexidade e a jurisprudência aplicável, bem como a fase processual, os processos são classificados em três categorias de risco de saída financeira para a Instituição: provável, possível e remota. Sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma eventual saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são reconhecidos contabilmente. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes. Já os classificados como remotos não requerem provisão nem divulgação.

De acordo com as informações da Assessoria Jurídica, para o semestre findo em 30 de junho de 2020, existem processos com prognósticos de perda possível, cujo montante totaliza R\$ 14, referente às ações cíveis. Seguem detalhamento de perdas prováveis:

Contingências	Saldo Inicial	Provisão	31/12/2019	
			Baixa	Total
Civil	35	16	(14)	38
Trabalhista	14	-	(14)	-
Trabalhista BEMAT	2.996	64	(43)	3.018
TOTAL	3.046	80	(71)	3.056
			30/06/2020	
Contingências				
Civil	38	9	-	47
Trabalhista	-	-	-	-
Trabalhista BEMAT	3.018	64	(86)	2.996
TOTAL	3.056	73	(86)	3.043

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. DESENVOLVE-MT

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 e semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Reclamações trabalhistas ex-funcionários do Banco do Estado de Mato Grosso S/A. - BEMAT - Em Liquidação (R\$ 2.996)

Em outubro de 2016 houve decisão judicial referente ao Processo n. 01413.2007.008.23.00-1 declarando a DESENVOLVE MT como parte sucessora do passivo trabalhista do BEMAT valor (R\$ 2.996), de acordo com a cláusula décima primeira do Convênio n. 001/2014, firmado entre a Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso e a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A., o Governo do Estado de Mato Grosso responsabiliza-se pelo passivo trabalhista existente contra o BEMAT, em cobrança judicial, inclusive por eventuais casos de declaração da DESENVOLVE MT como sucessora do BEMAT. Considerando ainda que, ocorreram ressarcimentos em 10 de fevereiro de 2014 referente a outro processo trabalhista do BEMAT, bem como no exercício de 2016, em 24 de agosto e 04 de outubro, valores pagos de custas judiciais desse processo. A Administração está adotando as medidas necessárias para a transferência de responsabilidade pelo Governo do Estado de Mato Grosso e caso ainda da execução da Ação trabalhista o devido ressarcimento dos valores.

11 - Patrimônio Líquido

. Capital Social - O Capital Social autorizado é de R\$ 500.000, sendo integralizado até 30 de junho de 2020 o montante de R\$ 17.404, divididos em 1.740.407 ações ordinárias nominativas de dez reais cada uma, subscritas e integralizadas conforme segue:

Acionistas	Quantidade de ações		R\$ mil	R\$ mil
	Subscritas	Integralizadas	30/06/2020	31/12/2019
Governo do Estado de Mato Grosso	17.403.080	1.740.308	17.403	17.403
Pessoas Físicas	990	99	1	1
Aumento de Capital				-
Capital Social	17.404.070	1.740.407	17.404	17.404

. Reserva de Reavaliação

Reserva de Reavaliação de Edificações realizada no ano de 2004 com base em laudo técnico elaborados por peritos, cuja movimentação encontra-se abaixo:

	R\$ mil
SALDO EM 31/12/2018	869
REALIZAÇÃO 1º SEMESTRE DE 2019	(27)
SALDO EM 30/06/2019	843
REALIZAÇÃO 2º SEMESTRE DE 2019	(27)
SALDO EM 31/12/2019	816
REALIZAÇÃO 1º SEMESTRE DE 2020	(27)
SALDO EM 30/06/2020	789

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. DESENVOLVE-MT

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 e semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12 - Rendas de Prestação de Serviços

	R\$ mil	
Composição das contas Rendas de Prestação de Serviços	30/06/2020	30/06/2019
Serviços de Adm. Intermed. MT Card	7.353	7.533
Serv. de Adm. BEMAT	23	13
Serviços de Adm. Intermed. de Fundos	140	179
Rendas de Tarifas Bancárias	67	19
Rendas de Prestação de Serviços	7.583	7.743

. Receitas - Serviços de Administração Intermediação MT Card - Das receitas da Agência destacam-se as Rendas de Prestação de Serviços, com predominância na receita de cartão de crédito. O Convênio foi firmando com os seguintes bancos: Pan S.A., BMG S.A., Daycoval S.A., Olé Bonsucesso Consignado S.A. e designa uma remuneração de 0,80% incidente sobre o crédito rotativo efetuado da carteira consignada.

. Serviços de Administração BEMAT - A DESENVOLVE MT firmou o Convênio n. 001/2014 com a SEFAZ/MT, transferindo a gestão financeira e o controle financeiro do BEMAT para esta Agência. Conforme determina a cláusula 7ª do referido Convênio, do valor recuperado, 50% (cinquenta por cento) devem ser contabilizados como receita de Serviços de Administração BEMAT e 50% (cinquenta por cento) repassados para aumento de capital da Agência.

. Receitas - Serviços de Administração Intermediação de Fundos - São os valores recebidos como taxa de administração na liquidação das operações anteriormente efetuadas pela SETAS e SEDEC/FUNDEIC, além de 50% da aplicação financeira conforme norma descritas na Nota Explicativa nº 14.

13 - Despesas com Pessoal e Administrativas

. Despesas - As despesas da Agência encontram-se registradas, em sua maioria, no grupo de contas de despesas de pessoal e despesas administrativas. A despesa de pessoal é composta por remuneração, encargos sociais, benefícios e capacitação dos colaboradores. Quanto às despesas administrativas, referem-se a gastos pagos ou a pagar atinentes à direção, gestão e manutenção da agência. Seguem quadros demonstrativos das despesas:

a) Despesas com Pessoal

	R\$ mil	
Despesas de Pessoal	30/06/2020	30/06/2019
Proventos	2.736	2.805
Honorários	751	754
Estagiários	15	34
Benefícios	1.088	1.112
Encargos Sociais	884	763
Capacitação	21	3
Total	5.495	5.471

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. DESENVOLVE-MT

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 e semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Despesas Administrativas

	R\$ mil	
Composição das contas Despesas Administrativas	30/06/2020	30/06/2019
Despesas de Aluguéis	191	302
Despesas de Processamento de Dados	518	319
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	61	86
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	105	108
Despesas Serviços Terceiros	82	82
Outras Despesas Administrativas	73	101
Despesas de Viagens no país	20	43
Despesas com Propaganda e Publicidade	3	-
Despesas de depreciação	63	69
Despesas Serviços Sist. Financeiro	67	64
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	93	109
Despesas de Comunicações	32	36
Despesas de Água, Energia e Gás	59	78
Despesas de Transportes	8	21
Despesas de Material	8	17
Despesas com Publicações	17	25
Total Outras Despesas Administrativas	1.400	1.460

14 - Fundos de Desenvolvimento

a) FUNDEIC - O Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial - FUNDEIC é regido pela Lei n. 7.310, de 31 de julho de 2000, com alterações procedidas pela Lei n. 8.420, de 28 de dezembro de 2005. Por intermédio do Termo de Cooperação n.202/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e a DESENVOLVE MT, em 15 de abril de 2016, e aditivado com prazo até 13/04/2021.

O presente Termo de Cooperação está respaldado na Lei Estadual n. 8.938, de 22 de julho de 2008, na Lei Complementar n. 140/03, na Lei n. 8.666/93, bem como na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE N.01/2009, e suas posteriores modificações, atribuindo à Agência o papel de agente financeiro. Assim, sobre o saldo das operações registradas no balanço, sob a gestão da DESENVOLVE MT, são cobrados 3% como taxa de prestação de serviços, acrescido de 5% dos juros remuneratórios dos financiamentos, deduzidos todos e quaisquer valores recebidos durante o exercício, inclusive dos processos encaminhados à Procuradoria Geral do Estado - PGE. Segue abaixo saldo total da Carteira FUNDEIC:

	R\$ mil	
Composição da conta FUNDEIC	2020	2019
Operações com saldo transferido	4.856	4.842
Operações Carteira Nova	7.544	8.018
Banco Conta Capital e Investimentos	-	4.995
Operações Remanescentes	2.378	2.378
Operações Renegociadas	1.787	1.904
FUNDEIC	16.563	22.138

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. DESENVOLVE-MT

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 e semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) FUNDAGRO - Os créditos com os mutuários do extinto Fundo de Desenvolvimento Agroambiental de Mato Grosso - FUNDAGRO, de que trata a Lei n. 7.354, de 13 de dezembro de 2000, foram transferidos à Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A., em 02 de janeiro de 2005, conforme Lei n. 8.303, de 18 de março de 2005. A DESENVOLVE MT apresenta, em 30 de junho de 2020, saldo em Contas de Compensação no valor líquido de R\$10.901 (R\$10.927, em 30/06/2019). Os créditos oriundos da inadimplência e transferidos para a Agência são renegociados nos moldes da Lei n. 8.841, de 26 de março de 2008.

c) SETAS/FEAT - A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS firmou Termo de Cooperação Financeira n. 056/2004/SETEC/MT com a DESENVOLVE MT, com o objetivo de operacionalizar o financiamento ao microempreendedor - Microcrédito, bem como atribuiu à Agência a titularidade de agente financeiro do Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador - FEAT, regido sobre os dispositivos da Lei n. 8.198, de 11 de novembro de 2004. Em 30 de junho de 2020, o FEAT apresenta registrado em Contas de Compensação o saldo líquido de R\$ 709 (R\$ 707, em 30/06/2019).

d) FAE - Fundo de Aval do Estado de Mato Grosso - O Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei n. 9.062, de 23 de dezembro de 2008, ficou autorizado a honrar os avais concedidos em garantia aos financiamentos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar e do Programa de Geração de Emprego e Renda. A Agência tem registrado no seu Balanço de 31/06/2020, em contas de Compensação, o valor líquido de R\$ 7.072, não houve recebimento durante o semestre. (R\$7.072, em 30/06/2019). Sobre os valores recuperados dos avais honrados pelo Estado de Mato Grosso, 50% são lançados em receita operacional da Desenvolve MT e 50% são para aumento de capital.

15 - Continuidade Operacional

Em 28 de janeiro de 2019 foi publicado a Lei Complementar nº 612 que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências. No artigo 43 da presente Lei Complementar fica o Poder Executivo autorizado a extinguir as empresas estatais: I - Agência de Fomento do Estado do Mato Grosso S.A - Desenvolve MT, consta ainda no parágrafo 1º do referido artigo:

Caso a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A- DESENVOLVE MT, referida no inciso I, encaminhar ao Poder Executivo, no prazo de até 06 (seis) meses a contar da publicação desta Lei Complementar, Plano de Viabilidade Econômica demonstrando sua efetiva capacidade econômica e financeira não poderá ser extinta, na forma prevista no caput deste artigo.

Em 11 de setembro de 2020 foi publicado o Decreto nº 634 onde o Estado de Mato Grosso reconhece a plena demonstração de viabilidade econômica da Desenvolve MT, ficando exaurida a possibilidade de extinção constante do artigo 43 da Lei Complementar nº 612.

16 - Estrutura de gerenciamento de riscos e de capital

A Desenvolve MT aperfeiçoou recentemente a estrutura da Gerência de Risco. O objetivo do setor além de prever possíveis impactos financeiros negativos é atender a Resolução CMN nº 4.557, pautada no Acordo de Basileia (Pilar I, II e III), que consiste em fornecer informações com maior transparência dos riscos incorridos nesta agência e subsidiar com dados técnicos e coerentes as decisões estratégicas da instituição em aderência ao plano estratégico de atuação.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – DESENVOLVE MT, em reunião **ordinária**, realizada em 28 de setembro de 2020, às 14h:30m, no endereço Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 2.368, Edifício Centro Empresarial Top Tower, salas 1 e 2, Bosque da Saúde, nesta capital, no cumprimento dos dispositivos legais e estatutários, tendo examinado as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício encerrado em 30 de junho de 2020, a vista do Relatório dos Auditores Independentes, de 28 de setembro de 2020 sobre as Demonstrações Financeiras, declaram haver procedido ao exame do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado, da Demonstração do Resultado Abrangente, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, da Demonstração do Fluxo de Caixa, e das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis da DESENVOLVE MT e, finalmente, considerando os relatórios referidos, aprovam o **Balanço do 1º semestre de 2020**, e são de opinião que se encontra adequadamente apresentado, recomendando a sua aprovação pelo Conselho de Administração e pela Assembleia-Geral Ordinária de Acionistas.

Cuiabá, 28 de setembro de 2020.

Adriano Mota Queiroz,
Conselheiro Fiscal.

Eduardo Bergamo,
Conselheiro Fiscal.

Priscilla Bastos Tomaz de Campos,
Conselheira Fiscal.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos,
Conselheiro Fiscal.

Karollyne do Nascimento Martimiano,
Presidente do Conselho Fiscal.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. DESENVOLVE-MT

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 e semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17 - Limites Operacionais

O Banco Central divulgou a Resolução CMN nº. 4193, de 1º de março de 2013, para determinar as regras de requerimento de capital, do Patrimônio de Referência e dos limites operacionais da Agência, conforme demonstrados a seguir:

RESUMO DOS LIMITES INFORMADOS NO Demonstrativo de Limite Operacional		R\$ mil
LIMITE DE IMOBILIZACAO	30/06/2020	30/06/2019
Limites	6.846	6.830
Situação	2.684	2.413
Margem	4.162	4.417
Índice de Imobilização	19,60%	17,66%
COMPATIBIL. DO PR C/ GRAU DE RISCO DOS ATIVOS, PASSIVOS E COMPENSAÇÃO		
RWA	84.646	73.110
PR Mínimo para o RWA	6.772	5.849
Capital Principal (LB)	13.693	13.660
Margem de Capital Principal	9.884	10.370
ICP	16,18%	18,68%
PR Nível 1 (LB)	13.693	13.660
Margem PR Nível 1	8.614	9.273
IN1	16,18%	18,68%
Patrimônio de Referência (LB)	13.693	13.660
Margem Patrimônio de Referência (LB)	6.921	7.811
IB	16,18%	18,68%
Rban	869	684
Margem Patrimônio de Referência + Rban	12.824	12.976

18 - Imposto de Renda e Contribuição Social

Conciliação de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro:

	30/06/2020	30/06/2019
Resultado do período antes dos impostos	(311)	1.048
Alíquota nominal	45%	40%
Despesa com imposto à alíquota nominal	140	(419)
Ajuste do imposto de renda e contribuição social		
Ajuste alíquota Contribuição Social	29	-
Adições/Exclusões	(741)	(36)
Compensação com prejuízo fiscal	180	115
Outros ajustes	-	(29)
Imposto Corrente	(392)	(369)

19 - Eventos Subsequentes

A pandemia do coronavírus afetou diretamente nos resultados de mercados financeiros do mundo todo. A insegurança em questões sociais rapidamente se transformou em volatilidade para as economias em nível regional e global.

Importante salientar que a DESENVOLVE MT vem acompanhando de forma rigorosa o desenrolar da pandemia coronavírus/covid-19 que afetou de forma significativa os resultados planejados de forma adversa deste período em análise, mesmo com todas as providências tomadas para suavizar seus efeitos. Levando sempre em consideração as orientações das autoridades de saúde (OMS, Governo Federal, Ministério da Saúde, Governo do Estado, Secretaria Estadual de Saúde, Prefeitura Municipal de Cuiabá), respeitando todas as orientações determinadas, destacamos a segurança absoluta de nossos colaboradores e nossos clientes.

No que diz respeito as operações de crédito, captação de recursos, etc, a DESENVOLVE MT sempre observou as medidas adotadas pelo Governo Federal, Conselho Monetário Nacional e Banco Central, com o objetivo de reduzir os impactos causados pela pandemia, destacando a facilitação das renegociações das operações de crédito sem que haja aumento dos provisionamentos e aumento em operações de capital de giro destinados às empresas do Estado de Mato Grosso e as renegociações.

Diante da realidade apresentada, tomou-se várias ações para reforçar o relacionamento da agência com o público cliente com o objetivo de atender as demandas apresentadas com o incremento de várias ações, como por exemplo ampliar a área de atuação, com redistribuição de pessoal e remanejamento de pessoal com pouca afinidade na área de crédito.

Ainda na execução da estratégia, a Diretoria de Desenvolvimento e Crédito iniciou um processo de atendimento intensivo com o objetivo de avançar no projeto de expansão na liberação de crédito aos segmentos empresariais mais afetados pela pandemia.

Portanto, é uma busca constante da DESENVOLVE MT em fomentar projetos que amplie a competitividade dos agentes econômicos do Estado, de acordo com as definições de seu planejamento em sintonia com as políticas definidas pelo governo do Estado.

Acompanhar-se-á de forma vigilante os impactos futuros provenientes dos efeitos da pandemia. A Diretoria Executiva da DESENVOLVE MT trabalhará constantemente e observando as incertezas quanto a duração e serenidade desse mal que abalou o mercado financeiro de forma cruel, tentando mensurar a precisão dessa catástrofe financeira e assola o mundo e o Brasil.

Jair de Oliveira Marques
Diretor Presidente

Anne Cristine Antunes Siqueira
Diretora de Finanças e Gestão

Willian Cesar de Moraes
Diretor de Prospecção e Projetos e respondendo pela
Diretoria de Desenvolvimento e Crédito

Dejenane Rafael Siqueira
Contadora - CRC/MT 11574/O